



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2022

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2022, às 17:30h (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso; sob a presidência do Senhor Amilcar Pereira Rios foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou a Vereadora Marisa para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Rogério Pedro Graeff para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 33/2022, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações nº 30 e 31/2022 e leitura. Encerrado o Expediente a Segunda Secretária, Vereadora Marisa Aparecida Jardim, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 28/2022**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Política Municipal do Turismo, cria o Fundo Municipal de Turismo e o Conselho Municipal de Turismo, na forma que menciona e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em última votação**. Dando sequência foi colocada em discussão a **Indicação nº 30/2022**, de autoria do Vereador Marcos de Souza Lima que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de colocar postes de energia elétrica na Rua Antonio Carlos. Com a palavra o Vereador autor disse que a referida rua tem seu trajeto que se inicia na Avenida Nossa Senhora Aparecida, passando pelo Posto de Saúde, finalizando no Vale Verde. Disse ainda o Vereador que esta rua não possui iluminação pública pelo fato de não ter postes instalados, além disso, existem moradores neste local que também passam por esta dificuldade para instalar energia em suas casas. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. O Presidente passou os trabalhos da Mesa ao Primeiro Secretário para defender proposição de sua autoria. Na sequência foi colocada em discussão a **Indicação nº 31/2022**, de autoria do Vereador Amilcar Pereira Rios que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de instalar lixeiras para coleta de lixo nos arredores da "escola Maria Quitéria". Com a palavra o Vereador autor disse que *a presente indicação se faz necessária uma vez as lixeiras que tinham sido instaladas no entorno da Escola Maria Quitéria foram depreciadas e com o passar do tempo destruídas, fato que carece ser corrigido pela Gestão, visto que a limpeza urbana de forma eficiente garante que a saúde pública seja fortalecida e preservada, além do que torna a cidade mais bonita e agradável para todos os cidadãos e visitantes*. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Retornado os trabalhos da Mesa o Presidente observou não haver mais nenhuma matéria a ser deliberadas pelo Plenário e, passou-se as explicações pessoais. E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 28/11/2022 às 17:30 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2022.

